



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Luiz Antonio Gadini

Relator: Vereador José Fontana

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Parecer: 027-2019

Data da emissão: 17 de outubro de 2019.

Matéria/assunto: Parecer sobre Projeto de Lei do Executivo nº. 025, de 27 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obras que enumera”.

P A R E C E R:

Relator: Pretende o Poder Executivo, via lei específica para cada obra, autorização legislativa, para instituir contribuição de melhoria, em razão de benefícios a imóveis por obras públicas de pavimentações asfálticas, conforme ruas enumeradas no art. 1º do PL, numa área total de 32.152,76m².

Destaco, por oportuno, que o Código Tributário Municipal, Lei 1.719, de 30 de dezembro de 2013, já traz a previsão da Contribuição de Melhoria e será, subsidiariamente, observado nos demais aspectos aqui não contemplados.

Acompanham a matéria memorias, projetos e orçamentos, sendo que o valor da contribuição de melhoria terá como limite individual a valorização do imóvel beneficiado em decorrência da execução de obras e, como limite total a soma das valorizações, observado o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do custo final da obra. Demais critérios devidamente elencados no PL.

O Projeto de Lei em estudo deu entrada na Casa Legislativa em 30 de agosto passado, sendo lido em 10 de setembro. Assim, em condições de ter seu mérito enfrentado pelo plenário, haja vista, tramitar por tempo suficientemente adequado para quaisquer esclarecimentos e tomada de decisões.

Pelo seu regular seguimento, com a consequente inclusão na ordem do dia para apreciação de seu mérito.

É o parecer.

Vereador JOSE FONTANA
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

Presidente: De acordo com o projeto de lei por entender que se trata de investimentos e melhorias que farão bem como um todo para os municípios. A referida contribuição incluirá, além de toda tubulação e asfalto a calçada para os beneficiados.

Revisor: De acordo com o relator. Ao Plenário para avaliação do mérito do PL.